



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Obras Públicas

BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS - BDI

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS EXISTENTES POR LUMINÁRIA LED, INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

LOCAL DA OBRA: MURIAÉ E DISTRITOS

REFERÊNCIA: SINAPI-SET/2023,

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES

FORMA DE EXECUÇÃO:
DIRETA **INDIRETA**
() **(x)**

DATA:
18/10/2023

BDI: 11,29%

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

COMPOSIÇÃO DO BENEFÍCIO DE DESPESAS INDIRETAS	SIGLAS	VALORES	ATENDE AOS LIMITES	LIMITES RECOMENDADOS		
				1° Quartil	Médio	3° Quartil
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	1,60%	SIM	1,50%	3,45%	4,49%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,30%	SIM	0,30%	0,48%	0,82%
TAXA DE RISCO	R	0,56%	SIM	0,56%	0,85%	0,89%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,11%	SIM	0,85%	0,85%	1,11%
TAXA DE LUCRO	L	3,50%	SIM	3,50%	5,11%	6,22%
TAXA DE TRIBUTOS	I	3,65%		Variável		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,65%				
ISS (legislação municipal)						
CPRB (INSS)			REGIME SEM A DESONERAÇÃO DA FOLHA			
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		11,29%	SIM	11,10%	14,02%	16,80%
BDI RESULTANTE		11,29%				

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde 100% a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2%

Nadine Martins Magalhães
Engenheira Eletricista
CREA RJ2019101128

Prefeitura Municipal de Muriaé
17.947.581/0001-76

Internet: www.muriae.mg.gov.br / Telefone: (32) 3696-3362
Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves - 2º andar
Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro - CEP 36880-000 - Muriaé - MG